



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f4ac25c-93ec-49fa-9eea-03b5b869e3bc

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no Item 48 da Resolução 189/2022 que no município de Amaraji não houve contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do Coronavírus (ESPIN), no exercício de 2022.

Amaraji-PE, em 15 de Março de 2023.

Atenciosamente,

Aline De Andrade Gouveia
Prefeita Amaraji - PE